INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
M SQUARE CO-INVEST I INVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por este instrumento particular, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDS.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **EVERLAST CAPITAL INVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), inscrito no CNPJ sob o nº 46.780.676/0001-46 (Fundo"),

CONSIDERANDO QUE até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("Regulamento" ou "Regulamento do Fundo");

RESOLVE:

1. Alterar e consolidar a reforma integral do Regulamento do Fundo, ajustando referências cruzadas e *typos*. Desta forma, o Regulamento totalmente modificado e consolidado passa a vigorar nos termos do Anexo A desta ata ("Regulamento");

E, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da Administradora.

São Paulo, 10 de maio de 2023

MAURICIO JOSE BAIRAO CARMAGNANI:26614890883
Digitally signed by MAURICIO JOSE BAIRAO CARMAGNANI:26614890883
Date: 2023.05.10 18:47:02 -03'00'

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Anexo A

(“Regulamento”)